

PUBLICIDADE LEGAL

METALÚRGICA HASSMANN S.A	CNPJ/ME 89.772.065/0001-69 - NIRE 43.3.0001921-7
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 08 DE MAIO DE 2023.	
DATA, HORA E LOCAL: As Assembleias foram realizadas em 08 de maio de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Dr. Ito João Snel nº 178, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, CEP 95.885-000. CONVOCAÇÕES: Os Editais de Convocação foram publicados, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no "Jornal do Comércio" de Porto Alegre nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2023 nas edições impressas e nas plataformas digitais. PUBLICAÇÕES: 1. O Aviso aos Acionistas do que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76 colocando à disposição dos mesmos os documentos pertinentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, foi publicado no "Jornal do Comércio" de Porto Alegre nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, em suas edições impressas e na plataforma digital; e, 2. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, juntamente com os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e publicadas no "Jornal do Comércio" de Porto Alegre em suas edições impressa e na plataforma digital do dia 28 de abril de 2023. PRESENCAS: Compareceram acionistas ou seus representantes detentores de 99,82%, do capital votante, conforme assinaturas no Livro de Presenças, presentes ainda na Assembleia, o Sr. Almiro Jackisch Membro do Conselho de Administração, a Sra. Eika Hassmann, Diretora Vice-Presidente e o Sr. Peter Hassmann, Diretor Administrativo e Industrial da Companhia. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: - Sr. Carlos Hassmann, e Secretário: - Sr. Silvío Gartner. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.1 - Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; 1.2 - Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do Lucro Líquido e a distribuição de dividendos relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 1.3 - Deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas; 1.4 - Fixar a remuneração mensal global dos administradores para o exercício social de 2023. 2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 2.1 - Aumento do Capital Social da Companhia de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), para R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), mediante a incorporação de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), da Conta Reserva de Lucros, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES: Os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos nas matérias pertinentes, conforme ordem do dia, deliberaram o quanto segue: 1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.1. Aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, bem como que a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; 1.2. Aprovada por unanimidade a dispensa da leitura dos documentos relacionados à ordem do dia destas Assembleias Gerais, visto que os referidos documentos são de inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia; 1.3. Aprovado por unanimidade, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 1.4. Aprovada por unanimidade a proposta da administração de destinação do Lucro Líquido do Exercício, no montante de R\$ 94.186.327,13 (noventa e quatro milhões cento e oitenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e treze centavos) , da seguinte forma: a) - R\$ 4.709.316,36 (quatro milhões setecentos e nove mil trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) , para constituição da Reserva Legal, conforme artigo 24, parágrafo 3º, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia; b) - R\$ 22.369.252,69 (vinte e dois milhões trezentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) , para distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, em conformidade com o disposto no artigo 202, da Lei nº 6.404/76, e alínea "c" parágrafo 3º do artigo 24, do Estatuto Social; c) - R\$ 67.107.758,08 (sessenta e sete milhões cento e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) , correspondentes ao remanescente do lucro líquido do Exercício, são destinados à Reserva de Lucros, para futuros investimentos; 1.5. Aprovada por unanimidade a proposta da Diretora Executiva de complementar, com amparo na conta Reserva de Lucros, em R\$ 621.310,14 (seiscentos e vinte e um mil trezentos e dez reais e quatorze centavos) o valor dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas. Com esta complementação, os acionistas portadores de ações ordinárias e preferenciais nominativas, perceberão a título de dividendos a importância de R\$ 6.737.328,00 (seis milhões setecentos e trinta e sete mil trezentos e vinte e oito reais), que corresponde a R\$ 117,00 (cento e dezesseite reais) por ação; em que se divide o capital. O pagamento dos dividendos deverá ser efetuado, mediante depósito, nos próximos 60 (sessenta) dias a contar desta data, em banco e conta corrente indicada pelo acionista, constante no banco de dados da companhia; 1.6. Aprovado por unanimidade o pagamento no valor total de R\$ 16.296.272,00 (dezesseis milhões duzentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e dois reais) , a título de juros sobre o capital próprio. O pagamento será realizado em parcela única, dentro de 60 (sessenta) dias a contar desta data, sob a forma líquida, após descontado o imposto de renda na fonte de 15%. Para tanto será utilizado R\$ 16.253.234,83 (dezesseis milhões duzentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) do valor provisionado no Balanço e R\$ 43.037,17 (quarenta e três mil trinta e sete reais e dezesseite centavos) da conta Reserva de Lucros. O pagamento dos juros sobre o capital próprio deverá ser efetuado, mediante depósito, em banco e conta corrente indicada pelo acionista, constante no banco de dados da companhia; 1.7. Aprovada por unanimidade a fixação da remuneração mensal global da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração em até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o exercício de 2023, cabendo ao Conselho de Administração fixar os valores entre os membros da administração, em parcelas fixas mensais. 2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 2.1. Foi aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social da Companhia no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) mediante o aproveitamento de parte do saldo da conta Reserva de Lucros, conforme artigo 24, parágrafo 3º, letra "d", do Estatuto Social, sem alterar o número de ações da Companhia; Em virtude da aprovação do aumento do capital social, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: ARTIGO 5º - O Capital Social é no valor de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 57.584 (cinquenta e sete mil, quinhentas e oitenta e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 47.250 (quarenta e sete mil, duzentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, e 10.334 (dez mil, trezentas e trinta e quatro) ações preferenciais nominativas. Em vista da nova redação dada ao artigo 5º, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar de forma Consolidada conforme "ANEXO", à presente Ata. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela mesa, pelos acionistas ou procuradores e demais presentes. Imigrante - RS, 08 de maio de 2023. Presidente da mesa - CARLOS HASSMANN. Secretário da mesa - SILVÍO GARTNER. Acionistas: Gladys Clair Borghardt; Silvío Gartner; Augusto Hassmann; Carlos Hassmann (representado por seu procurador Augusto Hassmann); Eika Hassmann e Gabriele Hassmann. Certificamos que a presente ata, emitida em 03 (três) vias de igual teor, é cópia fiel do original lavrada em livro próprio, arquivado na sede da Companhia. Imigrante - RS, 08 de maio de 2023. MESA: CARLOS HASSMANN - Presidente da Mesa. SILVÍO GARTNER - Secretário da Mesa. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 9006447 em 22/06/2023 da Empresa METALÚRGICA HASSMANN S.A. CNPJ 8972065000169 e protocolo 231487584 - 10/05/2023. Autenticação: FB32D830A46BA3B459C3F9F863AEB392574B176. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/148.758-4 e o código de segurança Qqn6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.	

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

